

PROJETO DE LEI N.º 1832, DE 14 DE ABRIL DE 2020

Origem: Poder Executivo

*Aprovado por
unanimidade
em 28.04.2020*

*“Autoriza abertura de Crédito Especial, que
específica, aponta recursos de cobertura e
dá outras providências”*

.....

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2020, com a seguinte classificação:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0000.0.003 – Apoio a Rede Hospitalar

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 11.310,00

TOTAL R\$ 11.310,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor de R\$ 11.310,00 do Superavit Financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 14 de Abril de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Municipal de Administração
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1797/2020.
AO PROJETO DE LEI N.º 1832/2020.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Encaminhamos as Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com a abertura de Crédito Especial, com a finalidade de acrescentar ao Orçamento Municipal deste Exercício, recurso para a Secretaria da Saúde e Saneamento Básico para repasse à Associação Beneficente Hospitalar São Rafael Arcanjo, mantenedora do Hospital Dr. Anuar Elias Aesse.

Esclarecemos aos Senhores Vereadores que no final do ano passado foi depositado pelo Ministério da Saúde o valor de R\$ 11.310,00 que conforme a Portaria nº 3339, de 17 de Dezembro de 2019, seria disponibilizado para custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).

Diante disso, o valor de R\$ 11.310,00 hoje não consta no atual orçamento de 2020, o que nos obriga a pedir sua inclusão por este novo Projeto de Crédito Especial, e assim o Município poder efetuar o repasse para o Hospital Dr. Anuar Elias Aesse.

Estamos com isso apresentando aos Senhores Vereadores a presente matéria, salientando que a aprovem com a sempre ponderada e criteriosa análise e com urgência, tendo em vista que diante da situação de Calamidade Pública todo o recurso é sempre bem vindo, pois os gastos da Saúde também são maiores.

Atenciosamente

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal